

PORTARIA Nº 14. 967, DE 15/03/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
Maria Lucia Pizzaia de Souza	30523	12/03/2018 a 16/03/2018	3637/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal